



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

PROJETO DE LEI CMC N° \_\_\_\_/2025

**EMENTA:** Altera a Lei 5.301/2014 que dispõe sobre a localização de logradouro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, **APROVA**;

**Art. 1º** - Altera o artigo 1º da Lei 5.301/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica a Rua Oito Irmãos, CEP: 29.144-090 localizada somente no bairro Cruzeiro do Sul.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de março de 2025.

**MARCELO GUERRA ZONTA**  
Vereador

---

Avenida Expedito Garcia, 412, Ed. Talma – Sala 207 – Campo Grande – Cariacica – ES.  
E-mail: marcelozonta@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, alterar a Lei nº 5.301/2014 que em seu teor alterou equivocadamente a Rua Oito Irmãos, para ser a divisa entre os bairros de Cruzeiro do Sul e Morada de Santa Fé.

São muitas as reclamações dos moradores e comerciantes que sofrem com este equivoco, trazendo transtornos com suas correspondências e entregas de encomendas.

Vale salientar ainda que esta via pública sempre pertenceu ao bairro Cruzeiro do Sul, mas com a Lei nº 5.301/2014 que modificou a divisa entre estes dois bairros.

Só para termos de informação, a Comunidade Católica Santo Antônio, até hoje é conhecida como Comunidade Cruzeiro do Sul, mas por esta Lei do POT, ela passou para o bairro Morada de Santa Fé.

O presente projeto vem corrigir esta redação, contribuindo com a tranquilidade de quem nesta via reside.

Por esta razão, coloco a matéria em apreciação dos ilustres Pares que compõem este Legislativo no sentido de que façam as devidas Emendas e correções, e após Parecer da Comissão de Justiça, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 25 de março de 2025.

**MARCELO GUERRA ZONTA**  
**Vereador**



## ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DA “RUA OITO IRMÃOS”, ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS QUE ESTA VIA PÚBLICA RETORNE A PERTENCER SOMENTE AO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, UMA VEZ QUE ESSA MUDANÇA ACONTECEU EQUIVOCADAMENTE PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.301/2014 (POT). HOJE A DIVISA ENTRE OS BAIRROS CRUZEIRO DO SUL E MORADA DE SANTA FÉ ACONTECE JUSTAMENTE NESTA VIA, CAUSANDO TRANSTORNOS AOS MORADORES

	MORADOR	DOCUMENTO
01	Gustavo Nery	
02	Lizandra Nery	
03	Antonio Cardoso	
04	Florencio Simões	
05	Fabrizio Simões	
06	Meire Simões	
07	Miricy Simões	
08	Amélia Beninca	
09	Antonio Beninca	
10	Gabriele Picoli	
11	Bras Picolini	
12	Karen Souza	
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		

